

de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELIAV:

2SAR:

FURG MELIAV 127802-K, Alexandre Salgado Lopes, BA 6.  
 FURG MELIAV 120646-L, Nuno Miguel Sousa Nabais, BA 5.  
 FURG MELIAV 111968-A, Florbela Pamelão da Silva, BA 6.  
 FURG MELIAV 120141-H, Carlos Maria Maltez da Silva, BA 11.  
 FURG MELIAV 113114-B, Paulo Jorge Mendes de Almeida, BA 11.  
 FURG MELIAV 121371-H, Ricardo Manuel dos Santos Soares, BA 11.  
 FURG MELIAV 120616-J, Cristiano Rodrigues Lopes, BA 5.  
 FURG MELIAV 128422-D, Pedro Miguel Leão Torres, BA 11.  
 FURG MELIAV 113110-K, Paulo Duarte Morais Pleno, BA 11.  
 FURG MELIAV 125590-J, Pedro Gonçalo Lopes Martins Seco, BA 11.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados imediatamente à esquerda do 2SAR MELIAV 128358-J, Manuel Teófilo Rosa da Riba.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 3524/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de abastecimento, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos ABST:

2SAR, graduado em 1SAR:

1SAR ABST 120337-B, Sérgio António Gomes Lopes, DGMFA (\*).  
 1SAR ABST 118983-C, António José Sobral dos Santos, DGMFA (\*).  
 1SAR ABST 118988-D, Cristina Maria Mateus Colaço, AFA (\*).

2SRA:

FURG ABST 120514-F, Alexandre dos Santos Vieira, BA 1.  
 FURG SHS 125277-B, Sandra Cristina Marques Gonçalves Traguedo, BA 6.  
 FURG ABST 119992-H, Luís Miguel Rodrigues Meireles, BA 1.  
 FURG ABST 107689-C, Isabel Maria Pereira dos Santos, BA 1.  
 FURG ABST 112266-F, Patrício Augusto Realista Branco, BA 1.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados imediatamente à esquerda do 2SAR ABST 126207-G, Marisa Isabel Teixeira da Costa.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, com excepção dos militares indicados com asterisco que mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN//PILAV.

**Despacho n.º 3525/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de construção e manutenção de infra-estruturas, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decre-

to-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos CMI:

2SAR:

FURG CMI 120460-C, Maria Manuela Fernandes da Costa Carvalho, DI.  
 FURG CAUT 120658-D, Carla Susana de Almeida Dias Boga Veloso, DI.  
 FURG CMI 126206-J, Márcia Sofia da Conceição Batista, DI.  
 FURG CMI 126059-G, João Afonso da Silva, DI.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR CMI 119068-H, Carlos Miguel Ferreira Tomé Fula.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 3526/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de sargentos de polícia aérea, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos PA:

2SAR:

FURG PA 112295-K, Nuno Miguel dos Santos Benedito, BA 6.  
 FURG PA 109172-H, Alberto Sérgio Fonseca Cardoso, CFMTFA.  
 FURG PA 127693-L, Ricardo Manuel Marques Rodrigues, BA 4.  
 FURG PA 113077-D, Maria de Fátima Ferreira Marques Filipe, GAEMFA.  
 FURG PA 123572-K, Ana Cristina Antunes Carreira, AT 1.  
 FURG PA 129758-K, Luís Paulo Bettencourt Soares, CFMTFA.  
 FURG PA 126270-L, Bruno André Fernandes da Costa, CFMTFA.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados imediatamente à esquerda do 2SAR PA 120209-L, Natacha Edite Branco Rodrigues Brandão Ribeiro.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 3527/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

1SAR SAS Q 047468-B, Mário de Jesus Dias Martins, CRM.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ SAS 037972-H, Cipriano da Silva Mendes, verificada em 13 de Dezembro de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 13 de Dezembro de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de